==========

PORTARIA N° 1983/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER**, 03 (três) diárias**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). MARK JONNY SANTOS SILVA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:	**N° CONTROLE**	**DESTINO:**
14 A 17/09/2023	*143*	*BELÉM*

OBJETIVO DA VIAGEM: Solicitação para cobrir despesas com hospedagem e alimentação, para participar do evento TREINAMENTO DO ENEM 2023 e reunião pedagógica na SEDUC, bem como reuniões com parceiros.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARÁ, Agência 134, conta CORRENTE nº.731157-5, inscrição no CPF nº. 639.968.472-20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023.

_____

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

==========